



Sinttel-DF



Siga o Sinttel-DF nas redes sociais

Ano XXIX - Nº 020 - Brasília, 15 de fevereiro de 2013 - www.sinttel.org.br

Atenção!

Sinttel vem esclarecer os fatos aos trabalhadores da FIXTI que foram desligados da empresa e que cumpriram o aviso prévio que foi encerrado no último dia 13.

O Sinttel vem esclarecer a TODOS os trabalhadores da empresa FIXTI que foram desligados da empresa no mês de janeiro/13, cumpriram o respectivo aviso prévio até o último dia 13 de fevereiro e que aguardam informações a respeito da HOMOLOGAÇÃO da rescisão contratual:

- ☞ O Sinttel tomou conhecimento no decorrer do mês janeiro/13, informalmente, que a Cobra Tecnologia realizou licitação de sua planta terceirizada de teleatendentes, e que a partir de fevereiro/13, a empresa BS Services assumiria 50% da operação hoje pertencente à empresa FIXTI.
- ☞ Conforme informações extraoficiais foram dadas as seguintes opções (livre escolha) para os teleatendentes:
 - I. Permanecer na empresa FIXTI;
 - II. Ser desligado definitivamente da operação;
 - III. Migrar para a empresa BS Services.
- ☞ Na segunda quinzena do mês de janeiro/13 o Sinttel esteve reunido com representantes da BS Services onde foi garantida a formalização de um ACT nos moldes do acordo coletivo já praticado pela FIXTI. O respectivo acordo foi firmado sem nenhum prejuízo aos trabalhadores, que mantiveram todos os benefícios já existentes, além da garantia da data-base em 1º de abril, onde estaremos negociando as condições de renovação do mesmo.
- ☞ Quanto às respectivas homologações dos trabalhadores, que encerraram o aviso prévio no último dia 13, informamos que a empresa tem 25 dias, a contar desta data, para efetuar as respectivas homologações sob pena de multa de 1 salário nominal do trabalhador (conf. ACT).
- ☞ A empresa "reservou" junto ao sindicato o período do dia **20.02** até **08.03**, com a realização de 26 homologações/dia. Resta a FIXTI formalizar a relação dos empregados (por dia) ao Sinttel e comunicar ao trabalhador o dia e o horário da sua respectiva homologação.
- ☞ No dia da homologação serão conferidos toda a documentação pertinente a rescisão contratual bem como se todos os direitos dos trabalhadores foram compreendidos no pagamento efetuado pela empresa.
- ☞ Para empregados com mais de 1 ano de empresa a homologação deverá ocorrer, obrigatoriamente, no SINTTEL. Para os que têm menos de 1 ano a homologação poderá ocorrer em qualquer local, porém para aqueles que desejarem o departamento jurídico do sindicato estará a disposição para quaisquer conferências, dúvidas e ações trabalhistas.

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem convênios com escolas, faculdades e universidades: Colégio Objetivo, UNIP, UPIS, Colégio Santa Terezinha, ALUB, Unicesp, Faculdade Anhanguera, Colégio e Faculdade Projeção, Facitec, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, IESB, Colégio Integrado Polivalente, UNEB, CESB, UNESBA, FACGAMA, FASEP e outras, Laboratório Sabin, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em call centers, tele atendimento, telecomunicações sindicalizados e seus dependentes.